



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 17 de setembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se  
2 o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina (CC/UFSC), *on-line*, por  
3 meio da ferramenta disponível em <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-francisco-ferreira>,  
4 em caráter ordinário, convocado pelo Ofício Circular nº 09/2020/SODC/CC,  
5 anteriormente enviado a todos os conselheiros por meio eletrônico. Participaram da sessão os  
6 seguintes membros: Fernando César Bauer, Leonardo Francisco Schwinden, Fabrício Augusto  
7 Menegon, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti, Humberto Pereira Vecchio, Paulo  
8 Ricardo Berton, Carlos Luiz Cardoso, Magda do Canto Zugba, Ariovaldo Bolzan, Paulo César  
9 Leite Esteves, Cristina Luz Cardoso, Grasiela de Bastiani, Luis Orlando Emerich dos Santos,  
10 Brenda Morelli Piazza e Grazielle Alano Gesser, sob a presidência do professor Carlos Henrique  
11 Lemos Soares. A conselheira Melissa Ely Melo justificou sua ausência. Constatado quórum, o  
12 presidente cumprimentou aos conselheiros e a todos os presentes e declarou aberta a sessão.  
13 Ato contínuo, o presidente colocou a ordem do dia para apreciação. Nesse ensejo, houve  
14 manifestação de pedido de retirada de pauta dos processos nº 23080.006397/2018-33, item 7  
15 de pauta, 23080.023776/2020-11, item 10 pauta, e 23080.031552/2020-74, item 12 de pauta.  
16 Após aprovada a pauta por unanimidade pelo Conselho, o presidente procedeu à apreciação  
17 dos itens de pauta listados a seguir. **1. Informes.** O presidente informou que o processo  
18 23080.051381/2019-66, que se tratava da cessão dos bens do Hospital Universitário (HU),  
19 chegara à secretaria do Conselho, sendo necessário formar uma comissão para relato. As  
20 conselheiras Brenda Morelli Piazza, Grazielle Alano Gesser e Grasiela de Bastiani se  
21 voluntariaram e ficou então formada a comissão para relatar o processo. **2. Apreciação e**  
22 **aprovação da ata nº 6 da sessão ordinária realizada em 16 de julho de 2020.** Não havendo  
23 manifestação, a ata foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade. **3. Processo:**  
24 **23080.0031908/2020-70. Assunto: Continuação da apreciação da proposta de alteração da**  
25 **Resolução nº 24/2019/CC. Relator: Comissão designada.** Com a palavra, o presidente propôs  
26 como metodologia de apreciação da minuta de Resolução a apreciação ponto a ponto das  
27 alterações já aceitas, também abrindo espaço para manifestações de pedidos de destaque de  
28 outros dispositivos da minuta, que foi aprovada pelo Conselho. Na sequência, o presidente  
29 efetuou a leitura do texto do destaque do inciso V do artigo 5º, indicado pelo conselheiro Oscar  
30 Ricardo Janesch, informando que fez as alterações sugeridas pelo Conselheiro. Não havendo  
31 manifestações contrárias à proposta, o texto do destaque foi aprovado por unanimidade pelos  
32 conselheiros. Logo após, procedeu-se à apreciação da proposta de exclusão do parágrafo 3º do  
33 artigo 5º, sugerida pelo conselheiro Ariovaldo Bolzan. Em não havendo posições contrárias,  
34 aprovou-se a supressão do referido parágrafo. Em seguida, o presidente efetuou uma breve  
35 apresentação acerca do destaque do parágrafo 1º do artigo 8º, explicando o porquê da  
36 necessidade de as Fundações fazerem os relatórios de comprovações de gastos mensalmente,

37 além da necessidade legal. Com a palavra, o conselheiro Ariovaldo Bolzan manifestou-se sobre  
38 a taxa do reDOA, e as atribuições do Conselho, salientando a necessidade de uma alteração do  
39 Estatuto da UFSC a esse respeito. Na sequência, pronunciou-se a conselheira Cristina Luz  
40 Cardoso corroborando a fala do conselheiro Ariovaldo Bolzan, dizendo que aumentariam a  
41 demanda de trabalho e as responsabilidades do Conselho de Curadores caso aprovado fosse o  
42 texto do referido parágrafo. Em resposta, o presidente argumentou que não se tratava de  
43 demanda criada pelo Conselho, mas sim pela lei, motivo pelo qual se estava normatizando via  
44 Resolução o que já era previsto em lei. O conselheiro Fernando Bauer questionou a  
45 necessidade da comprovação de relatório mensalmente pelo Conselho de Curadores,  
46 argumentando que seria inviável, operacionalmente, para os Curadores aprovar mensalmente  
47 os relatórios. Já o Conselheiro Ariovaldo argumentou que quem tinha que controlar era quem  
48 contratou e que o Conselho de Curadores deveria receber o relatório final. Em seguida, passou-  
49 se aos destaques do *caput* do artigo 8º e seu parágrafo 1º, que foram aprovados. Na sequência,  
50 efetuou-se a leitura do destaque do parágrafo 7º do artigo 7º. Em discussão, o conselheiro  
51 Fernando Bauer pronunciou-se indicando alteração no texto do destaque desse parágrafo, no  
52 que concernia à troca do termo “aprovação” por “autorização”. Por outro lado, o conselheiro  
53 Ariovaldo Bolzan posicionou-se contrário ao texto do destaque, salientando não ser atribuição  
54 do conselho a ação à que se referia o texto. Com a palavra, a conselheira Brenda Morelli disse  
55 que não teria como autorizar ressarcimento de despesas sem analisar as planilhas mensais. O  
56 conselheiro Ariovaldo Bolzan, salientando que haveria complicação nessa função por parte do  
57 Conselho, sugeriu que fosse postergada a discussão para a uma próxima sessão. Em seguida, o  
58 presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Ariovaldo Bolzan e, em não havendo  
59 manifestações contrárias, a proposta foi acatada pelo Conselho. O presidente pediu que todos  
60 os Conselheiros estudassem a resolução e trouxessem propostas para a Comissão. **4. Processo**  
61 **nº 23080.012032/2019-29. Requerente: Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN.**  
62 **Assunto: Apreciação do orçamento consolidado da UFSC referente ao exercício de 2019.**  
63 **Relator: Ariovaldo Bolzan.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº  
64 85/2020/CC, favorável ao orçamento consolidado da UFSC referente ao exercício de 2019. Em  
65 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **5. Processo nº 23080.032403/2020-**  
66 **22. Requerente: Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN. Assunto: Apreciação do**  
67 **orçamento consolidado da UFSC referente ao exercício de 2020. Relator: Ariovaldo Bolzan.**  
68 Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 86/2020/CC, favorável ao orçamento  
69 consolidado da UFSC referente ao exercício de 2020. Em discussão, o Conselho aprovou por  
70 unanimidade o parecer. **6. Processo nº 23080.075839/2019-72. Requerente: Thaise Costa**  
71 **Guzzatti. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação**  
72 **do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**  
73 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução de um**  
74 **projeto de extensão intitulado “Estruturação Produtiva e Agregação de Valor na iniciativa**  
75 **Acolhida na Colônia e estratégias para o Pronaf no âmbito do Programa Bioeconomia Brasil**  
76 **Sociobiodiversidade”. Valor: R\$ 434.949,35. Relator: Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o  
77 relator procedeu à leitura do Parecer nº 83/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em  
78 discussão, o Conselho homologou por unanimidade o parecer. **8. Processo nº**  
79 **23080.018948/2020-26. Requerente: Hans Michael Van Bellen. Solicitante: Coordenadoria de**  
80 **Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a**  
81 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
82 **Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão**  
83 **intitulado “Desenvolvimento de um Centro de Síntese em Educação Digital”. Valor: R\$**  
84 **616.591,00. Relator: Fabrício Augusto Menegon.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura

85 do Parecer. Em discussão, o Conselheiro Bauer salientou que o processo tinha o mesmo vício  
86 que processos anteriores que não foram aprovados no Conselho e pediu vista do processo. **9.**  
87 **Processo nº 23080.060141/2018-71. Requerente: Ricardo Felipe Custódio. Solicitante:**  
88 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do aditivo de convênio a ser**  
89 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Fundação de Amparo à**  
90 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), e a Via Internet S/A, que tem por objetivo a**  
91 **execução do projeto de extensão intitulado “Atividades relacionadas a Infraestrutura de**  
92 **Chaves Públicas e Suas Aplicações - Via Internet”. Valor: R\$ 102.000,00. Relator: Paulo César**  
93 **Leite Esteves.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 87/2020/CC, favorável  
94 à aprovação do aditivo do convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o  
95 parecer. **11. Processo nº 23080.025490/2020-61. Requerente: Andrea Brandão Lapa.**  
96 **Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação do**  
97 **contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**  
98 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do**  
99 **projeto de pesquisa intitulado “Formação CA: Educação na Pandemia”. Valor: R\$ 242.850,00.**  
100 **Relator: Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº  
101 84/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho homologou por  
102 unanimidade o parecer. **13. Processo nº 23080.016742/2020-61. Requerente: Leonardo Ulian**  
103 **Lopes. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do**  
104 **convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação**  
105 **de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Companhia de Desenvolvimento de**  
106 **Minas Gerais (CODEMGE), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado**  
107 **“Caracterização e análise de processabilidade de ligas à base de Nd-Fe-B”. Valor: R\$**  
108 **72.0000,00. Relator: Leonardo Francisco Schwinden.** Com a palavra, o relator procedeu à  
109 leitura do Parecer nº 84/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho  
110 aprovou por unanimidade o parecer. **14. Processo nº 23080.018481/2020-14. Requerente:**  
111 **Cintia Soares. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do**  
112 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**  
113 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), o qual tem como objetivo a**  
114 **execução do projeto de pesquisa “Reestruturação da Infraestrutura de Pesquisa do**  
115 **LabMAC/UFSC”. Valor: R\$ 200.000,00. Relator: Carlos Araújo Leonetti (Original) e Fernando**  
116 **Bauer (Vista).** Com a palavra, o relator de vista procedeu à leitura do Parecer nº 89/2020/CC,  
117 pela não aprovação do contrato, reprovando-o. Em discussão, o Conselho aprovou por  
118 unanimidade o parecer. **15. Processo nº 23080.063427/2016-47. Requerente: Departamento**  
119 **de Gestão Patrimonial – DGP. Assunto: Apreciação da doação de bens, constantes no**  
120 **processo. Relatora: Comissão Baixa e Doação - Luis Orlando Emerich dos Santos.** Com a  
121 palavra, o presidente da comissão, Luis Orlando, procedeu à leitura do Parecer nº 90/2020/CC,  
122 favorável à doação dos bens. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer.  
123 **16. Processos de baixa de bens antes permanentes, hoje, de consumo, 63 processos.**  
124 **Requerente: Departamento de Gestão Patrimonial – DGP. Assunto: Apreciação da baixa de**  
125 **bens, antes considerados permanentes e hoje, de consumo. Relatora: Comissão Baixa e**  
126 **Doação – Luis Orlando Emerich dos Santos.** Com a palavra, o presidente da comissão, Luis  
127 Orlando, procedeu à leitura dos pareceres nº 91/2020/CC e 92/2020/CC, favoráveis à baixa dos  
128 bens, e esclareceu que, como eram 63 processos, a comissão, por questão de estética, havia  
129 separado em dois pareceres os 63 processos. Em discussão, o Conselho aprovou por  
130 unanimidade os pareceres. **17. Processo nº 23080.041972/2010-97. Requerente: Luiz**  
131 **Fernando Bier Melgarejo. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do**  
132 **Contrato 12/2011 firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**

133 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC), o qual tem como objetivo a execução do projeto de**  
134 **pesquisa intitulado “Integração de dispositivos móveis do tipo tablets em plataforma de**  
135 **serviços web”.** Valor: R\$ 44.000,00. Relator: Carlos Henrique Lemos Soares. Com a palavra, o  
136 relator procedeu à leitura do Parecer, baixando-o em diligência. Em discussão, o Conselho  
137 concordou por unanimidade com a diligência. Nada mais havendo a tratar, o presidente  
138 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, João Francisco  
139 Ferreira Guimarães, secretário do Conselho de Curadores, lavrei a presente ata, que, quando  
140 aprovada, será assinada pelos membros presentes. Florianópolis, 17 de setembro de 2020.